



RESOLUÇÃO CAS/UNIFEG nº 02/2021

Aprova a revisão e atualização do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, em atendimento a legislação que rege a Educação Superior, consoante os novos requisitos legislativos educacionais e em atendimento às novas recomendações didático-pedagógicas e operacionais exaradas pelas autoridades e órgãos públicos no contexto da pandemia COVID-19.

O Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG), Prof. Dr. Reginaldo Arthus, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em **reunião ordinária realizada no dia 11/02/2021**, EDITA a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a atualização e revisão do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG, em atendimento a atualização legislativa que rege a Educação Superior, diante do ambiente legislativo educacional de contexto da pandemia COVID-19, em conformidade com a deliberação do plenário do CAS/UNIFEG em reunião ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente Resolução é instruída com o encaminhamento do conteúdo integral, devidamente atualizado e revisado do REGIMENTO GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFEG aprovado pelo CAS/UNIFEG, para conhecimento, apreciação, deliberação e homologação final por parte da Entidade Mantenedora FUNDEG.

Art. 4º - A presente RESOLUÇÃO entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se no Portal da Transparência. Dê-se ciência aos interessados.

Guaxupé/MG, 12 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
M. Reitor UNIFEG
Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS/UNIFEG)